

Apresentação à 5. ^a edição.....	7
Apresentação à 4. ^a edição.....	9
Apresentação à 3. ^a edição.....	11
Apresentação à 2. ^a edição.....	13
Apresentação à 1. ^a edição.....	15
Tábua de Abreviaturas.....	37

ABUSO DE AUTORIDADE

Lei 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade.

Art. 1.º.....	39
Art. 2.º.....	39
Art. 3.º.....	42
Art. 4.º.....	51
Art. 5.º.....	63
Art. 6.º.....	64
Art. 7.º.....	67
Art. 8.º.....	68
Art. 9.º.....	68
Art. 10.....	68
Art. 11.....	69
Art. 12.....	69
Art. 13.....	70
Art. 14.....	71
Art. 15.....	71
Art. 16.....	72
Art. 17.....	72
Art. 18.....	73
Art. 19.....	73
Art. 20.....	74
Art. 21.....	74
Art. 22.....	74
Art. 23.....	74

Art. 24.....	74
Art. 25.....	75
Art. 26.....	75
Art. 27.....	75
Art. 28.....	75
Art. 29.....	75

ARMAS

Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

Art. 1.º.....	77
Art. 2.º.....	77
Art. 3.º.....	77
Art. 4.º.....	78
Art. 5.º.....	78
Art. 6.º.....	79
Art. 7.º.....	80
Art. 8.º.....	80
Art. 9.º.....	81
Art. 10.....	81
Art. 11.....	81
Art. 11-A.....	81
Art. 12.....	81
Art. 13.....	86
Art. 14.....	89

Art. 15	95
Art. 16	97
Art. 17	104
Art. 18	106
Art. 19	107
Art. 20	108
Art. 21	108
Art. 22	110
Art. 23	110
Art. 24	111
Art. 25	111
Art. 26	112
Art. 27	112
Art. 28	112
Art. 29	112
Art. 30	113
Art. 31	114
Art. 32	114
Art. 33	114
Art. 34	114
Art. 35	115
Art. 36	115
Art. 37	115

ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL

Lei 10.446, de 8 de maio de 2002, que dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1.º do art. 144 da Constituição.

Art. 1.º	117
Art. 2.º	121

BIOSSEGURANÇA

Lei 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Fede-

ral, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

Art. 24	123
Art. 25	127
Art. 26	128
Art. 27	129
Art. 28	131
Art. 29	132

COMPUTADOR

Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Art. 12	133
Art. 13	135
Art. 14	136
Art. 15	136
Art. 16	136

CONSUMIDOR

Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 61	137
Art. 62	137

Art. 63	138	Art. 14	170
Art. 64	141	Art. 15	170
Art. 65	143	Art. 16	170
Art. 66	144	Art. 17	171
Art. 67	147	Art. 18	171
Art. 68	148	Art. 19	173
Art. 69	149	Art. 20	176
Art. 70	150	Art. 21	177
Art. 71	151	Art. 22	178
Art. 72	152	Art. 23	180
Art. 73	153	Art. 24	181
Art. 74	154	Art. 25	184
Art. 75	154	Art. 26	186
Art. 76	154	Art. 27	187
Art. 77	155	Art. 28	187
Art. 78	156	Art. 29	188
Art. 79	156	Art. 30	189
Art. 80	156	Art. 31	190
[...]		Art. 32	194
Art. 119	157	Art. 33	195

CONTRAVENÇÕES PENAIS

Decreto-lei 3.688, de 3 de outubro de 1941, que dispõe sobre a Lei das Contravenções Penais.

Art. 1.º	159	Art. 39	203
Art. 2.º	160	Art. 40	205
Art. 3.º	161	Art. 41	205
Art. 4.º	162	Art. 42	206
Art. 5.º	163	Art. 43	208
Art. 6.º	163	Art. 44	208
Art. 7.º	165	Art. 45	209
Art. 8.º	165	Art. 46	210
Art. 9.º	167	Art. 47	210
Art. 10	167	Art. 48	211
Art. 11	167	Art. 49	212
Art. 12	169	Art. 50	213
Art. 13	170	Art. 51	216

Art. 52	216	Art. 234	243
Art. 53	216	Art. 235	244
Art. 54	217	Art. 236	245
Art. 55	217	Art. 237	248
Art. 56	217	Art. 238	249
Art. 57	217	Art. 239	250
Art. 58	217	Art. 240	252
Art. 59	217	Art. 241	257
Art. 60	220	Art.241-A.....	258
Art. 61	222	Art.241-B.....	263
Art. 62	223	Art.241-C	267
Art. 63	225	Art.241-D	268
Art. 64	226	Art.241-E.....	270
Art. 65	228	Art. 242	270
Art. 66	229	Art. 243	272
Art. 67	230	Art. 244	274
Art. 68	231	Art. 244-A.....	275
Art. 69	232	Art. 244-B.....	277
Art. 70	232	[...]	
Art. 71	232	Art. 262	280
Art. 72	232	Art. 263	280
		[...]	
		Art. 266	280
		Art. 267	280

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Art. 1.º	233
Art. 2.º	233
[...]	
Art. 225	235
Art. 226	236
Art. 227	236
Art. 228	236
Art. 229	238
Art. 230	240
Art. 231	241
Art. 232	242
Art. 233	243

CRIME ORGANIZADO

Lei 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

Art. 1.º	281
Art. 2.º	284
Art. 3.º	287
Art. 4.º	289
Art. 5.º	289
Art. 6.º	289
Art. 7.º	289
Art. 8.º	290

Art. 9.º	291
Art. 10	291
Art. 11	291
Art. 12	291
Art. 13	291

DISCRIMINAÇÃO DE GRAVIDEZ

Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

Art. 1.º	293
Art. 2.º	293
Art. 3.º	293
Art. 4.º	293
Art. 5.º	294
Art. 6.º	294

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

Art. 1.º	297
Art. 2.º	297
Art. 3.º	308
Art. 4.º	310
Art. 5.º	316
Art. 6.º	317
Art. 7.º	318
Art. 8.º	319
Art. 9.º	320
Art. 10	322
Art. 11	322
Art. 12	323
Art. 13	324
Art. 14	325

Art. 15	325
Art. 16	326
Art. 17	326
Art. 18	326
Art. 19	326
Art. 20	326
Art. 21	326
Art. 22	326

DROGAS

Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Art. 1.º	331
Art. 2.º	332
Art. 3.º	333
Art. 4.º	333
Art. 5.º	334
Art. 6.º	334
Art. 7.º	334
Art. 8.º	334
Art. 9.º	334
Art. 10	334
Art. 11	334
Art. 12	334
Art. 13	334
Art. 14	334
Art. 15	334
Art. 16	334
Art. 17	335
Art. 18	335
Art. 19	335

Art. 65	427
Art. 66	427
Art. 67	427
Art. 68	428
Art. 69	429
Art. 70	429
Art. 71	429
Art. 72	429
Art. 73	429
Art. 74	429
Art. 75	429
Art. 76	430
Art. 77	430
Art. 78	435
Art. 79	436
Art. 80	437
Art. 81	437
Art. 82	438
Art. 83	438
Art. 84	438
Art. 85	439
Art. 86	440
Art. 87	440
Art. 88	440
Art. 89	440
Art. 90	440
Art. 91	440
Art. 92	442
Art. 93	442
Art. 94	442
[...]	
Art. 125	442
Art. 126	447
Art. 127	447
Art. 128	447
[...]	
Art. 140	447
Art. 141	448

EXECUÇÃO PENAL

Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

Art. 1.º	449
Art. 2.º	452
Art. 3.º	456
Art. 4.º	457
Art. 5.º	457
Art. 6.º	458
Art. 7.º	460
Art. 8.º	460
Art. 9.º	461
Art. 10	461
Art. 11	462
Art. 12	462
Art. 13	463
Art. 14	463
Art. 15	463
Art. 16	464
Art. 17	464
Art. 18	465
Art. 19	465
Art. 20	466
Art. 21	466
Art. 22	466
Art. 23	466
Art. 24	466
Art. 25	467
Art. 26	467
Art. 27	468
Art. 28	468
Art. 29	469
Art. 30	471
Art. 31	471
Art. 32	471
Art. 33	472
Art. 34	472

Art. 35	473	Art. 73	524
Art. 36	473	Art. 74	524
Art. 37	475	Art. 75	524
Art. 38	476	Art. 76	525
Art. 39	477	Art. 77	525
Art. 40	479	Art. 78	525
Art. 41	479	Art. 79	525
Art. 42	485	Art. 80	526
Art. 43	486	Art. 81	526
Art. 44	487	Art. 82	526
Art. 45	487	Art. 83	527
Art. 46	489	Art. 84	529
Art. 47	489	Art. 85	531
Art. 48	489	Art. 86	531
Art. 49	490	Art. 87	533
Art. 50	490	Art. 88	534
Art. 51	495	Art. 89	534
Art. 52	496	Art. 90	535
Art. 53	502	Art. 91	535
Art. 54	503	Art. 92	536
Art. 55	505	Art. 93	536
Art. 56	505	Art. 94	537
Art. 57	506	Art. 95	538
Art. 58	507	Art. 96	538
Art. 59	507	Art. 97	538
Art. 60	509	Art. 98	538
Art. 61	509	Art. 99	539
Art. 62	512	Art. 100	539
Art. 63	512	Art. 101	539
Art. 64	512	Art. 102	539
Art. 65	513	Art. 103	539
Art. 66	513	Art. 104	539
Art. 67	522	Art. 105	540
Art. 68	522	Art. 106	541
Art. 69	522	Art. 107	542
Art. 70	523	Art. 108	542
Art. 71	524	Art. 109	543
Art. 72	524	Art. 110	543

Art. 111	544	Art. 149	592
Art. 112	545	Art. 150	593
Art. 113	559	Art. 151	594
Art. 114	559	Art. 152	594
Art. 115	559	Art. 153	595
Art. 116	560	Art. 154	595
Art. 117	560	Art. 155	597
Art. 118	561	Art. 156	597
Art. 119	563	Art. 157	598
Art. 120	563	Art. 158	598
Art. 121	564	Art. 159	600
Art. 122	564	Art. 160	600
Art. 123	566	Art. 161	601
Art. 124	567	Art. 162	601
Art. 125	568	Art. 163	601
Art. 126	569	Art. 164	601
Art. 127	572	Art. 165	602
Art. 128	575	Art. 166	602
Art. 129	575	Art. 167	602
Art. 130	575	Art. 168	603
Art. 131	575	Art. 169	603
Art. 132	579	Art. 170	603
Art. 133	580	Art. 171	603
Art. 134	580	Art. 172	604
Art. 135	580	Art. 173	604
Art. 136	580	Art. 174	605
Art. 137	581	Art. 175	605
Art. 138	581	Art. 176	607
Art. 139	581	Art. 177	607
Art. 140	582	Art. 178	607
Art. 141	582	Art. 179	609
Art. 142	583	Art. 180	609
Art. 143	583	Art. 181	610
Art. 144	583	Art. 182	612
Art. 145	583	Art. 183	612
Art. 146	586	Art. 184	614
Art. 147	590	Art. 185	615
Art. 148	591	Art. 186	615

Art. 187	615
Art. 188	616
Art. 189	616
Art. 190	616
Art. 191	616
Art. 192	616
Art. 193	617
Art. 194	618
Art. 195	618
Art. 196	618
Art. 197	619
Art. 198	619
Art. 199	619
Art. 200	620
Art. 201	621
Art. 202	621
Art. 203	621
Art. 204	622

FALÊNCIA

Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

Art. 1.º	623
Art. 2.º	623
Art. 3.º	623
Art. 4.º	623
[...]	
Art. 168	623
Art. 169	631
Art. 170	633
Art. 171	633
Art. 172	634
Art. 173	636
Art. 174	637
Art. 175	638
Art. 176	640
Art. 177	642

Art. 178	643
Art. 179	645
Art. 180	645
Art. 181	646
Art. 182	647
Art. 183	648
Art. 184	650
Art. 185	650
Art. 186	651
Art. 187	652
Art. 188	653
[...]	
Art. 192	653
[...]	
Art. 200	654
Art. 201	654

GENOCÍDIO

Lei 2.889, de 1.º de outubro de 1956, que define e pune o crime de genocídio.

Art. 1.º	655
Art. 2.º	662
Art. 3.º	663
Art. 4.º	664
Art. 5.º	664
Art. 6.º	665
Art. 7.º	665

HEDIONDOS

Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5.º, XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1.º	667
Art. 2.º	677
Art. 3.º	684
Art. 4.º	684
Art. 5.º	684
Art. 6.º	685

Art. 7.º	685
Art. 8.º	686
Art. 9.º	686
Art. 10	688
Art. 11	688
Art. 12	688
Art. 13	688

IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

Lei 12.037, de 1.º de outubro de 2009, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5.º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

Art. 1.º	691
Art. 2.º	691
Art. 3.º	691
Art. 4.º	694
Art. 5.º	694
Art. 6.º	695
Art. 7.º	695
Art. 8.º	695
Art. 9.º	695

IDOSO

Lei 10.741, de 1.º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Art. 1.º	697
Art. 2.º	698
Art. 3.º	698
Art. 4.º	699
Art. 5.º	699
Art. 6.º	699
Art. 7.º	699
[...]	
Art. 93	699
Art. 94	699
Art. 95	700
Art. 96	701

Art. 97	702
Art. 98	704
Art. 99	706
Art. 100	707
Art. 101	711
Art. 102	712
Art. 103	713
Art. 104	714
Art. 105	714
Art. 106	715
Art. 107	716
Art. 108	716
Art. 109	717
[...]	
Art. 118	718

IMPRENSA

Lei 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

Art. 1.º	719
Art. 2.º	723
Art. 3.º	724
Art. 4.º	725
Art. 5.º	725
Art. 6.º	725
Art. 7.º	726
Art. 8.º	726
Art. 9.º	726
Art. 10	727
Art. 11	727
Art. 12	727
Art. 13	728
Art. 14	729
Art. 15	730
Art. 16	731
Art. 17	733
Art. 18	735
Art. 19	738

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS – JECRIM

Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Art. 1.º	813
Art. 2.º	813
[...]	
Art. 60	817
Art. 61	818
Art. 62	821
Art. 63	821
Art. 64	822
Art. 65	823
Art. 66	824
Art. 67	825
Art. 68	826
Art. 69	826
Art. 70	830
Art. 71	831
Art. 72	831
Art. 73	832
Art. 74	833
Art. 75	834
Art. 76	835
Art. 77	844
Art. 78	847
Art. 79	848
Art. 80	849
Art. 81	849
Art. 82	851
Art. 83	855
Art. 84	857
Art. 85	857
Art. 86	857
Art. 87	858
Art. 88	858

Art. 89	859
Art. 90	865
Art. 90-A	865
Art. 91	865
Art. 92	865
Art. 93	865
Art. 94	865
Art. 95	865
Art. 96	866
Art. 97	866

LAVAGEM DE CAPITALS

Lei 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

Art. 1.º	867
Art. 2.º	877
Art. 3.º	879
Art. 4.º	880
Art. 5.º	881
Art. 6.º	881
Art. 7.º	881
Art. 8.º	882
Art. 9.º	883
Art. 10	883
Art. 10-A	884
Art. 11	884
Art. 12	884
Art. 13	885
Art. 14	885
Art. 15	885
Art. 16	885
Art. 17	885
Art. 18	885

LICITAÇÕES

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 81	887
Art. 82	888
Art. 83	888
Art. 84	889
Art. 85	889
Art. 86	890
Art. 87	890
Art. 88	890
Art. 89	890
Art. 90	898
Art. 91	900
Art. 92	901
Art. 93	904
Art. 94	905
Art. 95	906
Art. 96	908
Art. 97	910
Art. 98	912
Art. 99	913
Art. 100	914
Art. 101	915
Art. 102	915
Art. 103	915
Art. 104	915
Art. 105	916
Art. 106	916
Art. 107	916
Art. 108	916
[...]	
Art. 125	916
Art. 126	916

MEIO AMBIENTE

Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 1.º	917
Art. 2.º	920
Art. 3.º	921
Art. 4.º	926
Art. 5.º	926
Art. 6.º	927
Art. 7.º	928
Art. 8.º	930
Art. 9.º	931
Art. 10	932
Art. 11	933
Art. 12	934
Art. 13	934
Art. 14	935
Art. 15	937
Art. 16	942
Art. 17	942
Art. 18	942
Art. 19	943
Art. 20	944
Art. 21	945
Art. 22	946
Art. 23	947
Art. 24	948
Art. 25	948
Art. 26	951
Art. 27	951
Art. 28	952
Art. 29	953
Art. 30	958
Art. 31	959
Art. 32	960

Art. 15	1091
Art. 16	1092
Art. 17	1092
Art. 18	1092
Art. 19	1092
Art. 20	1092
Art. 21	1092
Art. 22	1092
Art. 23	1092

PRISÃO TEMPORÁRIA

Lei 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre prisão temporária.

Art. 1.º	1093
Art. 2.º	1098
Art. 3.º	1105
Art. 4.º	1105
Art. 5.º	1105
Art. 6.º	1105
Art. 7.º	1105

PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS (DELAÇÃO PREMIADA)

Lei 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Art. 1.º	1107
Art. 2.º	1109
Art. 3.º	1110
Art. 4.º	1111
Art. 5.º	1111
Art. 6.º	1112
Art. 7.º	1112
Art. 8.º	1112

Art. 9.º	1112
Art. 10	1113
Art. 11	1113
Art. 12	1113
Art. 13	1113
Art. 14	1117
Art. 15	1121
Art. 16	1121
Art. 17	1121
Art. 18	1122
Art. 19	1122
Art. 20	1122
Art. 21	1122

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional n. 8, de 1995.

Art. 183	1123
Art. 184	1127
Art. 185	1127

SIGILO FINANCEIRO

Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 10	1129
Art. 11	1136
Art. 12	1136
Art. 13	1136

SISTEMA FINANCEIRO

Lei 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Art. 1.º	1137
Art. 2.º	1139
Art. 3.º	1141

Art. 4.º	1142
Art. 5.º	1146
Art. 6.º	1149
Art. 7.º	1151
Art. 8.º	1152
Art. 9.º	1153
Art. 10	1154
Art. 11	1155
Art. 12	1157
Art. 13	1158
Art. 14	1161
Art. 15	1162
Art. 16	1163
Art. 17	1165
Art. 18	1169
Art. 19	1169
Art. 20	1171
Art. 21	1172
Art. 22	1174
Art. 23	1176
Art. 24	1176
Art. 25	1178
Art. 26	1178
Art. 27	1179
Art. 28	1180
Art. 29	1181
Art. 30	1181
Art. 31	1181
Art. 32	1182
Art. 33	1182
Art. 34	1182
Art. 35	1182

TORCEDOR

Lei 12.299, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências.

Art. 1.º	1183
Art. 2.º	1183
Art. 41-B	1183

Art. 41-C	1191
Art. 41-D	1192
Art. 41-E	1192
Art. 41-F	1193
Art. 41-G	1194

TORTURA

Lei 9.455, de 7 de abril de 1997, que define os crimes de tortura e dá outras providências.

Art. 1.º	1195
Art. 2.º	1206
Art. 3.º	1206
Art. 4.º	1207

TRANSPLANTES

Lei 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

Art. 14	1210
Art. 15	1221
Art. 16	1223
Art. 17	1224
Art. 18	1225
Art. 19	1226
Art. 20	1228

TRÂNSITO

Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 291	1231
Art. 292	1234
Art. 293	1235
Art. 294	1236
Art. 295	1237
Art. 296	1237
Art. 297	1238
Art. 298	1239
Art. 299	1241

Art. 300	1241	Art. 9.º	1269
Art. 301	1242	Art. 10	1269
Art. 302	1242	Art. 11	1269
Art. 303	1247	Art. 12	1270
Art. 304	1248	Art. 13	1272
Art. 305	1249	Art. 14	1272
Art. 306	1250	Art. 15	1273
Art. 307	1254	Art. 16	1273
Art. 308	1255	Art. 17	1274
Art. 309	1256	Art. 18	1275
Art. 310	1256	Art. 19	1276
Art. 311	1257	Art. 20	1277
Art. 312	1257	Art. 21	1277
[...]		Art. 22	1278
Art. 340	1258	Art. 23	1279
Art. 341	1258	Art. 24	1280

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8.º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Art. 1.º	1259	Art. 27	1280
Art. 2.º	1261	Art. 28	1280
Art. 3.º	1262	Art. 29	1280
Art. 4.º	1262	Art. 30	1280
Art. 5.º	1262	Art. 31	1280
Art. 6.º	1265	Art. 32	1280
Art. 7.º	1266	Art. 33	1281
Art. 8.º	1268	Art. 34	1281
		Art. 35	1281
		Art. 36	1281
		Art. 37	1281
		Art. 38	1281
		Art. 39	1282
		Art. 40	1282
		Art. 41	1282
		Art. 42	1284
		Art. 43	1284
		Art. 44	1285
		Art. 45	1285
		Art. 46	1286

Bibliografia	1287
--------------------	------

Índice Remissivo.....	1295
-----------------------	------